



## PORTARIA COREN-ES Nº 294/2024

**Designa empregados e colaboradores para compor a Comissão para elaboração do Projeto do Encontro de RT's e das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Calendário de Eventos do Coren-ES, apresentado pela Assessoria de Comunicação e Eventos, onde consta, no mês de outubro, a realização do Encontro de Responsáveis Técnicos e das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria, em sua 06ª Reunião Ordinária, realizada em 18/05/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados e os colaboradores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão para elaboração do projeto do Encontro de RT's e das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-ES:

- a. **Livingstone Gianizelli Gomes** – Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES;
- b. **Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES;

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



- c. **Wladimilson Gama Almeida** – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES;
- d. **Rejane da Silva Amorim** – Colaboradora do Coren-ES;
- e. **Felipe Piassi da Silva** – Colaborador do Coren-ES.

**Art. 2º** - Incumbirá a Comissão elaborar o projeto, bem como indicar o local de realização do evento e apresentar a programação completa, já definida, para deliberação do Plenário.


**Parágrafo único** – Para definição do descrito no Art. 2º, a comissão poderá contar com o auxílio do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES.

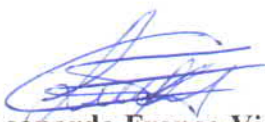
**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do projeto, a fim de viabilizar a realização do evento.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de junho de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário